



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 587/2023
DE 12 DE ABRIL DE 2023

Institui e nomeia, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, a Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as contratações por tempo determinado que se busca firmar com o Processo Seletivo Simplificado decorre da necessidade de garantir o funcionamento eficiente e a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o edital nº 01/2023 – Processo de Seleção Simplificado para provimento temporário de vagas nos cargos de quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Nível Superior, publicado em 30 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear a Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2023 será a responsável por analisar e julgar os documentos enviados pelo(a) candidato(a), bem como deverá estabelecer que o critério e a avaliação curricular dos títulos e experiência profissional sejam respeitados.

Art. 3º - A Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2023, instituída nos termos do art. 1º deste Decreto, tem a atribuição de realizar as atividades necessárias para a seleção e avaliação de profissionais, especialmente para:

- I – receber, guardar e organizar a documentação de inscrição dos candidatos;
- II – executar a Seleção Pública Simplificada, com base na análise curricular dos candidatos inscritos;
- III – receber, analisar e responder os recursos;
- VIII - elaborar o relatório final de atividades.

Art. 4º - A Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, será composta pelos seguintes membros:

I- **ALANE GOMES DOS SANTOS** (GERENTE) – CPF: 968.240.695-15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II- **BRISA CAROLINE BERNARDES RODRIGUES** (ASSESSORA JURÍDICA) – CPF: 054.194.695-10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS;

III- **CÂNDIDA AUGUSTA REIS PEREIRA OLIVEIRA** (GERENTE) – CPF: 336.702.505-49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

IV- **JANAÍNA EDUARDA AMARANTE GONÇALVES BISPO** (GERENTE) – CPF: 042.301.065-48 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE;

V- **THAÍS MORGADO DIAS DA SILVA** (DIRETORA DE DEPARTAMENTO) – CPF: 021.053.135-58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VI- **JULLYANE DE OLIVEIRA ROCHA** (DIRETORA DE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DEPARTAMENTO) CPF:022.832.721-06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Parágrafo único - Os trabalhos serão presididos pela servidora **JANAÍNA EDUARDA AMARANTE GONÇALVES BISPO**, que será responsável por estabelecer mecanismos, visando à integração entre os membros no desenvolvimento das atividades necessárias.

Art. 5º - Será facultado à Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2023 promover diligências destinadas a averiguar a veracidade da documentação apresentada para aferição dos critérios de seleção.

Art. 6º - Os membros desta comissão não serão remunerados.

Art. 7º - Este Decreto terá validade de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 8º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra dos Coqueiros/SE, 12 de abril de 2023.


Alberto Jorge Santos Macedo

Prefeito Municipal